

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1343 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

**Nº 1343/2022 CANCELAR**, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **CREUZA DO AMARAL MACHADO**, Cadastro nº 103820, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Jurídico**, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Procuradoria Geral do Município - PGM**, concedida pela Portaria nº 1229 de 20/09/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3313 de 23/09/2022, no período de **12/09/2022 a 11/10/2022**., conforme Ofício n.º 305/2022/DA/PGM, de 03/10/2022 - e-DOC E0E2D0E2 - e-DOC F5A1D303

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:108BB95D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2022. Edição 3332  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>